

MEMORANDO SEI Nº 29738589/2026 - HMSJ.SUP.FAR

Joinville, 08 de junho de 2026.

À

SAP.LCT

Assunto: Análise Técnica - Pregão Eletrônico nº 461/2025

Prezado(a) Senhor(a),

Em resposta ao memorando SEI n.º29709338, segue abaixo análise técnica:

ITEM	DENOMINAÇÃO	Fornecedor	Unidade de medida	Marca registrada	Descritivo de acordo com o edital?	8.10.1 - ANVISA	8.10.2 - FISPQ	8.10.3 - Rótulo, ficha técnica ou imagem de site	Parecer
57	26846 - GLICERINA BRANCA Glicerina branca líquida para uso demulcente, emoliente, umectante, hidratante. Entregue em embalagem de no mínimo 500 ml e no máximo 1000 ml.	PROC9 INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA	Litro	PROC9 INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA	De acordo	Isento, possui número CAS (56-81-5) de substância pura	Não apresentou	página 4 (29640556)	Atende
108	26884 - SOLUCAO LUBRIFICANTE - 5L Solução lubrificante pronta para uso, que gera película protetora sobre os instrumentais, a base de polímeros de hidrocarboneto, não oleosa, livre de silicone, permeável ao vapor, calor seco e óxido de etileno.	CLEANVITA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Galão	LABNEWS / PROSLIP	De acordo	25351.494707/2023-11	pág. 5 a 10 (29643844)	pág. 3 e 4 (29643844)	Item não solicitado pelo HMSJ
112	43390 - VASELINA FARMACEUTICA SOLIDA - 90GR A 100GR Vaselina farmaceutica sólida branca. Entregue em embalagem de no mínimo 90 gr e no máximo 100 gr.	PROC9 INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA	Unidade	PROC9 INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA		Isento, possui número CAS (8009-03-8) de substância pura	páginas 5 a 9 (29640556)	página 10 (29640556)	Atende

		Unid.	Qtde			Valor		Alvará	AFE - Autorização de	
--	--	-------	------	--	--	-------	--	--------	----------------------	--

Item	Material/Serviço	medida	licitada	Fornecedor	Marca	Unit. Lance	SEI	Sanitário	Funcionamento da Empresa	Situação
41	43207 - DESINFETANTE LIQUIDO Uso geral, concentrado, perfumado, germicida. Entregue em embalagem de no mínimo 500 ml e no máximo 1000 ml.	Litro	9.632	DALO EMPREENDIMENTOS LTDA	BIO-KRISS	2,04				Item não solicitado pelo HMSJ

Desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Tissiane Palhano, Servidor(a) Público(a)**, em 26/06/2026, às 08:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29738589** e o código CRC **C57C68AA**.

Av. Getúlio Vargas, nº 238, C.P 36 - Bairro an - CEP 89202-000 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.220675-2

29738589v4

MEMORANDO SEI Nº 30267636/2026 - SAP.ARC.AUN

Joinville, 21 de julho de 2026.

À

Unidade de Licitação

Sra. Makelly Diani Ussinger

Gerente

Prezada,

Em atendimento ao Memorando 30256492, encaminhamos abaixo a análise das exigências constantes nos subitens 8.10, do Edital SEI nº 27704548:

Item	Material	Unid. medida	EMPRESA	MARCA	DOCUMENTOS ANALISADOS (INDICADO NO MEMORANDO 30256492)	8.10.1 / 8.10.1.1 / 8.10.1.2 - REGISTRO ANVISA COMP. DISPENSA	8.10.2 - FISPQ FICHA TÉCNICA OU BULA	8.10.3 - CÓPIA DO RÓTULO OU FICHA TÉCNICA	PARECER
118	27136 - LOCAO REPELENTE DE INSETOS - 200ML Garante proteção contra mosquitos.	Unidade	DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA	ALG ONE	29968168 e 30206715.	Apresentou, como cosmético registrado (pg. 3). Confirmado no site da ANVISA. Processo: 29968168, e registro 4018216	Não se aplica.	Apresentou FISPQ, (pg. 1-7)	Aprovado
108	26884 - SOLUCAO LUBRIFICANTE - 5L Solução lubrificante pronta para uso, que gera película protetora sobre os instrumentais, a base de polímeros de hidrocarboneto, não oleosa, livre de silicone, permeável ao vapor, calor seco e óxido de etileno.	Galão	CLEANVITA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	LABNEWS / PROSLIP	29643844	Apresentou como saneante isento de registro (pg. 11). Confirmado no site da ANVISA. Processo: 25351.4947072023-11	Apresentou (pg. 3-4)	Apresentou a ficha técnica	Reprovado, apesar das documentações estarem regulares, o produto não atende o descritivo do item: 1) O descritivo exige uma base de polímeros de hidrocarboneto. A FISPQ informa que a formulação do PROSLIP possui Óleo Mineral 2) O descritivo exige permeabilidade ao vapor, calor seco e óxido de etileno (EtO), enquanto o fabricante indica o uso restrito para processos em autoclave (vapor saturado), sem menção ou validação no documento para calor seco e óxido de etileno. 3) Não há informação atestando que o produto é "livre de silicone"

8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:

8.10.1- Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde (ANVISA) ou publicação deste no Diário Oficial da União;

8.10.1.1- Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.

8.10.1.2 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.

8.10.2 - FISPQ - Ficha de Informação e Segurança de Produtos Químicos e/ou bula do produto emitido pela empresa fabricante;

8.10.3 - Cópia do rótulo dos produtos ou ficha técnica ou imagens de site (print de tela) dos produtos, de mídia especializada ou site eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações do produto ofertado para a análise pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência em caso de necessidade.

8.10.4 - Os produtos das marcas pré-aprovadas estão dispensadas de apresentação da FISPQ ou bula, rótulo ou ficha técnica e do registro na ANVISA desde que o registro esteja válido e/ou não tenha sofrido alteração em seu nome, fórmula ou numeração.

8.10.5 - Os documentos elencados no subitem 8.10 deste edital deverão ser observados de acordo com o Anexo VIII - Relação de documentos obrigatórios, para cada item.

A análise técnica se limita a apresentação de documentações técnicas, ou seja, a análise de qualquer prospecto se limita a comparação do que está sendo apresentado e as condições exigidas no Edital e seus anexos. Na ausência de qualquer um dos elementos exigidos no Edital, deverá a empresa, comprovar ou declarar o cumprimento das exigências.

Em atendimento ao Memorando 30256492, encaminhamos abaixo a análise técnica nos subitens 9.6, alínea "k", das propostas solicitadas:

ITEM	EMPRESA	DOCUMENTOS ANALISADOS (Indicado no Memorando 30256492)	9.6 k.1 - ALVARÁ SANITÁRIO	9.6 k.2 - AFE	PARECER
16 e 17	GET MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 41.836.567/0001-80	29782453.	Apresentou.	APROVADO. Confirmado no site da ANVISA para cosmético, dispositivos médicos, medicamento e saneantes.	Aprovado.
41	DALO EMPREENDIMENTOS LTDA 49.709.450/0001-47	29559104	Não apresentou. E, m pg. 121 a proponente apresenta declaração da Prefeitura de que não possui Alvará Sanitário para escritório. Contudo a empresa é um estabelecimento comercial o qual deverá apresentar o alvará ou a dispensa do mesmo para a atividade compatível com o fornecimento do produto	Não apresentou (pg. 120) declaração da ANVISA que não possui Licença Sanitária, pois trata-se de escritório de contato. Contudo a empresa é um estabelecimento comercial o qual deverá apresentar o alvará ou a dispensa do mesmo para a atividade compatível com o fornecimento do produto	Reprovado , a empresa não atendeu os itens 9.6, k1 e k2 do Edital.

"9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:

(...)

k) Relação de documentos obrigatórios, conforme Anexo VIII do Edital:

k.1) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).

k.1.1) Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado;

k.2) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento);

k.2.1) Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado;

k.2.2) Para itens não regulados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), fica dispensada a apresentação da autorização de funcionamento de empresa (AFE).

k.3) Os documentos elencados no subitem 9.6, alínea "k" deste edital deverão ser observados de acordo com o Anexo VIII - Relação de documentos obrigatórios, para cada item."

A análise técnica se limita a apresentação de documentações técnicas, ou seja, a análise de qualquer prospecto se limita a comparação do que está sendo apresentado e as condições exigidas no Edital e seus anexos. Na ausência de qualquer um dos elementos exigidos no Edital, deverá a empresa, comprovar ou declarar o cumprimento das exigências.

Sem mais, esta Unidade encontra-se à disposição para demais esclarecimentos, restitui-se o presente processo para a continuidade do processo licitatório.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Arthur Rezende Trindade, Gerente**, em 21/07/2026, às 14:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Evelin Fernanda Vargas, Coordenador(a)**, em 21/07/2026, às 17:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30267636** e o código CRC **A40154CA**.

Av. Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguau - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.220675-2

30267636v9



MEMORANDO SEI Nº 30278543/2026 - HMSJ.SUP.FAR

Joinville, 22 de julho de 2026.

À SAP.LCTC**Assunto: Análise Técnica - Pregão Eletrônico nº 461/2025**

Em resposta ao Memorando SEI 30256492 que solicita análise técnica das propostas atualizadas, apresentados pelas arrematantes, para verificar o atendimento as exigências constantes nos subitens 8.10, do Edital SEI nº 27704548, bem como o atendimento ao descritivo das propostas em relação ao descritivo do Anexo I do Edital, informamos que:

01 - SANEVITTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, referente ao item 05, proposta e documentos complementares: 29931952. Em resposta da diligência solicitada através do memorando SEI nº 29986171, a empresa encaminhou documentos complementares conforme solicitado, documento SEI nº 30205813.

Análise: Considerando que a empresa apresentou a FISPQ através do anexo SEI 30205813, informamos que atendeu ao solicitado.

02 - DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA, referente ao item 118, proposta e documentos complementares: 29968168. Em resposta da diligência solicitada através do memorando SEI nº 30014688, a empresa encaminhou documentos complementares conforme solicitado, documento SEI nº 30206715.

Análise: Item não solicitado pelo HMSJ, solicitamos encaminhar análise para a Secretaria da Saúde.

Em atenção ao processo licitatório supracitado, o qual tem por objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de químicos e saneantes, encaminha-se para manifestação técnica acerca da demonstração da exequibilidade do valor ofertado pelas empresas abaixo:

01 - INSPIRE DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, referente Lote 01 (itens 119 e 120), proposta e documentos complementares: 29757695. O valor ofertado é superior a 73% de economia em comparação ao valor orçado pela administração. Documento encaminhado para comprovação de exequibilidade, documento SEI nº 29875619. Em resposta da diligência solicitada através do memorando SEI nº 29986171, a empresa encaminhou documentos complementares conforme solicitado, documento SEI nº 30206969.

Análise: Conforme documentos apresentados 29757695, onde consta NF de compra da empresa, informamos que o valor esta de acordo para contratação.

02 - CLEANVITA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, referente ao lote 02, proposta e documentos complementares SEI nº 29046046. O valor ofertado é superior a 60% de economia em comparação ao valor orçado pela administração. Documento encaminhado para comprovação de exequibilidade, Notas Fiscais avulsas, documento SEI nº 29393372. Em resposta de diligência soliticada através do memorando SEI nº 29553081 encaminhou a Nota Fiscal nº 39, conforme documento SEI nº 29759506. Em resposta de diligência soliticada através do memorando SEI nº 29986171 encaminhou a seguinte resposta via chat: *"..prezado Sr. pregoeiro bom dia, infelizmente não temos outros documentos para anexar"*.

Análise: Conforme documentos apresentados 29759506, onde consta NF de venda da empresa informamos que o valor esta de acordo para contratação.

Encaminha-se também para providências e análise no tocante o cumprimento dos subitem 9.6, alínea "k" - Relação dos documentos obrigatórios: Alvará Sanitário e Autorização de Funcionamento - AFE.

01 - GET MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, referente aos itens 16 e 17, documentos de habilitação SEI nº: 30250171.

IT E M	EMPRESA	DOCUMENTOS ANALISADOS (Indicado no Memorando 30256492)	9.6 k.1 - ALVARÁ SANITÁRIO	9.6 k.2 - AFE	PARECER
16	GET MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	30250171	Apresentou. pagina 93 - 30250171	APROVADO. paginas 41 a 52 - 30250171 .	Aprovado.
17	GET MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	30250171	Apresentou. pagina 93 - 30250171	APROVADO. paginas 41 a 52 - 30250171 .	Aprovado.

Quanto a análise do memorando 29738589, para os itens 41 e 108 que estão pendentes de análise, informamos que os itens **41 foi solicitado pelas Secretarias FMAS, SAMA, SAP e SAS e o 108 pela SAP**. Portanto solicitamos o envio do processo as referidas Secretarias.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Germano Richartz, Gerente**, em 22/07/2026, às 10:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thales Distefano Jung, Servidor(a) Público(a)**, em 22/07/2026, às 11:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30278543** e o código CRC **46D193CA**.

Av. Getúlio Vargas, nº 238, C.P 36 - Bairro an - CEP 89202-000 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.220675-2

30278543v9

MEMORANDO SEI Nº 30304031/2026 - HMSJ.SUP.FAR

Joinville, 23 de julho de 2026.

À

SAP.LCT

Assunto: Análise Técnica - **Pregão Eletrônico nº 461/2025**

Prezado(a) Senhor(a),

Em resposta ao memorando SEI 30267646, segue abaixo análise técnica:

ITEM	DENOMINAÇÃO	Fornecedor	Unidade de medida	Marca registrada	Descritivo de acordo com o edital?	8.10.1 - ANVISA	8.10.2 - FISPQ	8.10.3 - Rótulo, ficha técnica ou imagem de site	Parecer
119	27328 - QUATERNARIO DE AMONIO (0,14% A 0,55%) + BIGUANIDA (0,096% A 0,16%) FRASCO BORRIFADOR/SPRAY Desinfetante hospitalar pronto uso para superfícies fixas e artigos não críticos à base de cloreto de didecildimetilamônio (0,14% a 0,55% P/P) e cloridrato de polihexametilmeno de biguanida (0,096% a 0,16% P/P), compatível com superfícies em acrílico, aço inoxidável, ferro galvanizado, alumínio, latão, borracha e silicone. O produto deve ser isento de álcool.	INSPIRE DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA	mL	Septpro Prolink Indústria Química Ltda.	De acordo	Registro 326100034 pág. 198 29757695	pág. 48 a 62 29757695	Rótulo pág. 180 Ficha técnica pág. 127 29757695	Atende

	Entregue em embalagem com no máximo 1000 ml.								
120	27329 - QUATERNARIO DE AMONIO (0,14% A 0,55%) + BIGUANIDA (0,096% A 0,16%) FRASCO REFIL Desinfetante hospitalar pronto uso para superfícies fixas e artigos não críticos à base de cloreto de didecildimetilamônio (0,14% a 0,55% P/P) e cloridrato de polihexametilmeno de biguanida (0,096% a 0,16% P/P), compatível com superfícies em acrílico, aço inoxidável, ferro galvanizado, alumínio, latão, borracha e silicone. O produto deve ser isento de álcool. Entregue em embalagem com no máximo 1000 ml.	INSPIRE DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA	mL	Septpro Prolink Indústria Química Ltda.	De acordo	Registro 326100034 pág. 198 a 29757695	pág. 48 a 62	Rótulo pág. 180 Ficha técnica pág. 127 29757695	Atende
121	27328 - QUATERNARIO DE AMONIO (0,14% A 0,55%) + BIGUANIDA (0,096% A 0,16%) FRASCO BORRIFADOR/SPRAY Desinfetante hospitalar pronto uso para superfícies fixas e artigos não críticos à base de cloreto de didecildimetilamônio (0,14% a 0,55% P/P) e cloridrato de polihexametilmeno de biguanida (0,096% a 0,16% P/P), compatível com superfícies em acrílico, aço inoxidável, ferro galvanizado, alumínio, latão, borracha e silicone. O	CLEANVITTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	mL	LABNEWS / LABSEPTIC SPRAY 750 ML	De acordo	Registro 320270007 pág. 42 a SEI 29046046	pág. 03 a 09 SEI 29046046	pág. 10 SEI 29046046	Atende

	produto deve ser isento de álcool. Entregue em embalagem com no máximo 1000 ml.								
122	27329 - QUATERNARIO DE AMONIO (0,14% A 0,55%) + BIGUANIDA (0,096% A 0,16%) FRASCO REFIL Desinfetante hospitalar pronto uso para superfícies fixas e artigos não críticos à base de cloreto de didecildimetilamônio (0,14% a 0,55% P/P) e cloridrato de polihexametilmeno de biguanida (0,096% a 0,16% P/P), compatível com superfícies em acrílico, aço inoxidável, ferro galvanizado, alumínio, latão, borracha e silicone. O produto deve ser isento de álcool. Entregue em embalagem com no máximo 1000 ml.	CLEANVITA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	mL	LABNEWS / LABSEPTIC BEFIL 750 ML	De acordo	Registro 320270007 pág. 42 SEI 29046046	pág. 03 a 09 SEI 29046046	pág. 10 SEI 29046046	Atende
5	42056 - ÁCIDO PERACETICO 5% - 5L Ácido peracético 5% (sem associações) produto exclusivo para uso na desinfecção das máquinas de hemodiálise. O produto não pode conter outros componentes associados conforme orientação do fabricante e compatível com o equipamento gambro.	SANEVITA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	5L	COSMODERMA / Hemoperac 5,0% (GL 5L)	De acordo	Consulta site Anvisa, Registro ativo sob o número 346280052	pág. 03 e 04 SEI 302058104	SEI 29931952	Atende

Desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Tissiane Palhano, Servidor(a) Público(a)**, em 23/07/2026, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30304031** e o código CRC **DC0770A3**.

Av. Getúlio Vargas, nº 238, C.P 36 - Bairro an - CEP 89202-000 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.220675-2

30304031v3